

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIRECÇÃO-GERAL DE INOVAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

**Orientações para efeitos de avaliação sumativa externa das aprendizagens
na disciplina de Filosofia**

10.º e 11.º Anos

Cursos Científico-humanísticos

Formação Geral

Autores

Alexandre Sá
Manuela Bastos
Maria do Carmo Themudo
Pedro Alves
Ricardo Santos

Homologação
02/11/2011

Preâmbulo

Com o Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de abril, e a Portaria n.º 244/2011, de 21 de junho, a disciplina de Filosofia da componente de formação geral dos cursos científico-humanísticos (CCH) do ensino secundário passou a dispor de um exame final nacional optativo, o que significa que todos os alunos destes cursos poderão sujeitar as suas aprendizagens nesta disciplina a uma avaliação sumativa externa.

Conforme estabelecido no ponto 4 do artigo 11.º do referido Decreto-lei, a avaliação sumativa externa realiza-se no ano terminal da respetiva disciplina e aplica-se aos alunos dos cursos científico-humanísticos, com exceção dos de ensino recorrente, nos termos seguintes:

- a) Na disciplina de Português da componente de formação geral;*
- b) Na disciplina trienal da componente de formação específica;*
- c) Nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica, ou numa das disciplinas bienais da componente de formação específica e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral, de acordo com a opção do aluno.*

Acresce ainda referir que o disposto no ponto 8 da Portaria n.º 244/2011, de 21 de junho, regulamenta a alínea c) do ponto 4 do artigo 11.º do referido Decreto-lei, nos seguintes termos:

A opção pela realização de exame final nacional nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica ou numa dessas disciplinas e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral obedece às seguintes regras:

- a) É realizada nos prazos de inscrição para admissão às provas dos exames finais nacionais do ensino secundário;*
- b) No momento previsto na alínea anterior é indicada a disciplina bienal da componente de formação específica em que o aluno realiza o exame final nacional, no caso de opção pela realização de exame final nacional a uma das disciplinas da componente de formação específica e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral.*

O Programa de Filosofia dos 10.º e 11.º anos do ensino secundário, homologado a 22 de fevereiro de 2001, em atenção à diversidade de temas e de perspetivas teóricas possíveis no cultivo de uma disciplina como a Filosofia, constitui um Programa muito aberto e de grande amplitude temática, deixando largamente ao critério de cada escola e de cada professor a definição das abordagens teóricas, dos recursos e das estratégias a adotar. Neste sentido, a compatibilidade entre um Programa desta natureza e a avaliação sumativa externa, sendo possível, constitui por si um inevitável desafio para as práticas letivas.

As Orientações para efeitos de avaliação externa das aprendizagens na disciplina de Filosofia não se pretendem, naturalmente, substituir ao Programa, o qual permanece integralmente vinculativo nos objetivos, competências, conteúdos e conceitos que define, bem como nas metodologias e estratégias que propõe. No entanto, em função da abertura que caracterizou a orientação de fundo da sua elaboração, o Programa optou deliberadamente por deixar indeterminada a abordagem de certos autores ou de certas questões no tratamento de alguns temas, referindo a necessidade da sua abordagem sem determinar o seu conteúdo.

Ora, a introdução do exame final nacional de Filosofia veio tornar necessária a elaboração de um documento orientador, de carácter vinculativo e que, estando em conformidade com o programa homologado, indique, por um lado, os temas que são passíveis de ser questionados pelo exame nacional e, por outro, determine especificamente aquilo que o Programa, no contexto em que foi elaborado, deixou propositadamente indeterminado.

As presentes Orientações visam, assim, constituir um guia para a lecionação da disciplina de Filosofia: elas regem-se integralmente pelo Programa, constituindo apenas um corpo de especificações mínimo *vinculativo*, imprescindível à realização da avaliação sumativa externa das aprendizagens desenvolvidas no âmbito da disciplina.

Orientações para efeitos de avaliação sumativa externa das aprendizagens na disciplina de Filosofia

No âmbito da avaliação sumativa interna, todos os temas do Programa são objeto de avaliação.

Unidades programáticas avaliáveis externamente

(designação e numeração que constam do Programa)

II. A ação humana e os valores

1. A ação humana – análise e compreensão do agir

Em **1.1.** *A rede conceitual da ação*, deverão ser abordadas as seguintes questões:

- 1) A distinção entre ação e acontecimento;
- 2) A distinção entre voluntário e involuntário;
- 3) A articulação entre deliberação e decisão racional.

Em **1.2.** *Determinismo e liberdade na ação humana*, deverá ser abordado o problema da relação entre determinismo e livre-arbítrio, discutindo as posições fundamentais de resposta a este problema.

2. Os valores – análise e compreensão da experiência valorativa

Em **2.1.** *Valores e valoração – a questão dos critérios valorativos*, deverá ser abordada a distinção entre juízo de facto e juízo de valor. Deverá também discutir-se o problema do carácter subjetivo ou objetivo dos valores, concretizando-o na questão de saber se os juízos valorativos têm um carácter subjetivo, ou se são relativos às culturas, ou se são antes juízos objetivos.

3. Dimensões da ação humana e dos valores

3.1. A dimensão ético-política – análise e compreensão da experiência convivencial

Em **3.1.3.** *A necessidade de fundamentação da moral – análise comparativa de duas perspetivas filosóficas*, deverá escolher-se a ética utilitarista e a ética deontológica. A ética utilitarista de referência é a de John Stuart Mill. A ética deontológica de referência é a de Immanuel Kant.

Em **3.1.4. Ética, direito e política – liberdade e justiça social; igualdade e diferenças; justiça e equidade**, a abordagem deverá ser centrada nas seguintes questões:

- 1) A articulação entre ética e direito;
- 2) O problema da relação entre liberdade política e justiça social, tomando como referência a teoria da justiça de John Rawls e as críticas a que está sujeita.

3.2. A dimensão estética – análise e compreensão da experiência estética

Em **3.2.1. A experiência e os juízos estéticos**, deve ser abordada a natureza do juízo estético, no seu caráter subjetivo ou objetivo.

O ponto **3.2.2. A criação artística e a obra de arte** suscita o problema da definição de arte: o que é a arte? Ao abordar “alguns critérios ou parâmetros do conceito de arte ao longo dos tempos”, deverão ser abordadas a teoria da imitação, a teoria expressivista e a teoria formalista.

3.3. A dimensão religiosa – análise e compreensão da experiência religiosa

Deverão ser abordadas as seguintes questões:

- 1) Em **3.3.1. A religião e o sentido da existência – a experiência da finitude e a abertura à transcendência**, a relação entre finitude e transcendência: a resposta religiosa e outras perspectivas não religiosas para o sentido da existência;
- 2) Em **3.3.3. Religião, razão e fé – tarefas e desafios da tolerância**, a questão da ruptura ou da harmonia entre razão e fé. Neste âmbito, deve ser abordada uma das provas da existência de Deus, bem como uma das críticas à perspectiva religiosa.

III. Racionalidade argumentativa e filosofia

1. Argumentação e lógica formal

Em **1.1. Distinção validade – verdade**, dever-se-ão abordar as seguintes noções:

- a) A lógica como disciplina que tem por objetivo a avaliação sistemática de argumentos quanto à sua validade dedutiva;
- b) A noção de argumento válido como aquele em que a conclusão é uma consequência lógica das premissas tomadas em conjunto.

Em **1.2. Formas de inferência válida**, para a Lógica Aristotélica, deverão ser tratadas:

- a) Caracterização da linguagem da lógica silogística com as suas quatro formas;
- b) Definição de silogismo (envolvendo as noções de termo maior, menor e médio e de premissa maior e menor);

- c) Classificação dos silogismos em figuras e modos;
- d) Distribuição de um termo geral numa proposição;
- e) Regras de validade silogística.

Em **1.3. Principais falácias**, para a Lógica Aristotélica, as falácias formais a tratar serão a falácia do termo não-distribuído, a ilícita maior e a ilícita menor.

Em **1.2. Formas de inferência válida**, para a Lógica Proposicional, deverão ser tratadas:

- a) Caracterização da linguagem da lógica proposicional com as cinco conetivas que simbolizam “não”, “e”, “ou”, “se...então” e “se e somente se”;
- b) Prática de formalização quer de frases isoladas quer de argumentos inteiros (e, em sentido inverso, prática de interpretação de fórmulas);
- c) As funções de verdade associadas às cinco conetivas e o uso de tabelas de verdade para testar a validade de argumentos;
- d) As seguintes formas de inferência válida: *modus ponens*, *modus tollens*, contraposição, silogismo disjuntivo, silogismo hipotético e leis de De Morgan.

Em **1.3. Principais falácias**, para a Lógica Proposicional, as falácias formais a tratar são a afirmação do conseqüente e a negação do antecedente.

2. Argumentação e retórica

Em **2.1. O domínio do discurso argumentativo – a procura da adesão do auditório**, serão abordadas as seguintes questões:

- a) A distinção entre demonstração e argumentação;
- b) A relação necessária ao auditório no discurso argumentativo.

Em **2.2. O discurso argumentativo – principais tipos de argumentos e falácias informais**, deverão ser abordados os critérios para avaliar argumentos indutivos, por analogia e de autoridade. Deverão ser abordadas também as seguintes falácias informais: petição de princípio, falso dilema, apelo à ignorância, *ad hominem*, derrapagem (ou “bola de neve”) e boneco de palha.

3. Argumentação e filosofia

Em **3.1. Filosofia, retórica e democracia**, dever-se-á fazer uma breve abordagem histórica ao confronto entre as perspectivas dos sofistas e de Platão acerca da retórica no contexto da democracia ateniense.

Em **3.2.** *Persuasão e manipulação ou os dois usos da retórica*, abordar-se-á a crítica filosófica aos usos da retórica, designadamente a distinção entre manipulação e persuasão orientada por um critério de razoabilidade.

Em **3.3.** *Argumentação, verdade e ser*, caracterizar-se-á a argumentação filosófica e o seu vínculo constitutivo à procura da verdade.

IV. O conhecimento e a racionalidade científica e tecnológica

1. Descrição e interpretação da atividade cognoscitiva

Em **1.1.** *Estrutura do ato de conhecer*, caracterizar-se-á o conhecimento como uma relação entre um sujeito e um objeto, discutindo a sua definição tradicional como crença verdadeira justificada.

Em **1.2.** *Análise comparativa de duas teorias explicativas do conhecimento*, dever-se-ão abordar o racionalismo de Descartes e o empirismo de David Hume.

2. Estatuto do conhecimento científico

Em **2.1.** *Conhecimento vulgar e conhecimento científico*, deverá ser abordada a relação entre o senso comum e a ciência, discutindo o valor de um e da outra enquanto formas de conhecimento genuíno da realidade.

Em **2.2.** *Ciência e construção – validade e verificabilidade das hipóteses*, distinguir-se-á a conceção indutivista do método científico e o falsificacionismo de Karl Popper.

Em **2.3.** *A racionalidade científica e a questão da objetividade*, estabelecer-se-á a diferença entre as perspetivas de Popper e de Thomas Kuhn acerca da evolução da ciência e da objetividade do conhecimento científico.